

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCXVIII de 11 de Fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 12/02/2025 07:57:31 - IP com n°: 192.168.0.39  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=815](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=815)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCXVIII de 11 de Fevereiro de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **DIARIA: 126/2025**

PORTARIA N° 126/2025-GAB.

### **DECRETO: 003/2025**

DECRETO N° 003/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCXVIII de 11 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 126/2025

PORTARIA N° 126/2025-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Antônio Bruno Freitas Barbosa

CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro(a) Tutelar

DESTINO: Fortaleza/CE

N° DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)

DATA DA VIAGEM: 12 de fevereiro de 2025

DATA DO CONSETIMENTO: 11 de fevereiro de 2025

OBJETIVO: [“Seminário Estadual de Reciclagem e Monitoramento do SIPIA”](#)

Art - 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o Servidor acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

\*

Art - 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 003/2025

DECRETO N° 003/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCXVIII de 11 de Fevereiro de 2025

**CONSIDERANDO** que o limite máximo de gastos do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes é de 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado para o exercício de 2025 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** O repasse a que se refere o artigo 1º deste decreto, deverá ser repassado até o dia 20 de cada mês.

**Art. 3º.** Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para os mesmos valores especificados no anexo I deste decreto.

**Art. 4º.** O valor do orçamento da Câmara Municipal de Paramoti para o exercício financeiro de 2025 será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste decreto, através da anulação parcial das dotações.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ**, em 11 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Anexo I

PLANILHA DE REPASSE DE DUODÉCIMOS – EXERCÍCIO DE 2025

RECEITAS CONSIDERADAS NO CALCULO	VALOR EM R\$
Receitas Tributárias	1.625.792,37
Cota-Parte do FPM	25.272.224,21
Cota-Parte do ITR	2.660,96
Lei Complementar 87/96	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.139.188,21
Cota-Parte do IPVA	436.207,09
Cota-Parte do IPI	36.487,52
Cota-Parte da CIDE	17.673,36
Multas e Juros recebimento de impostos e Dívida Ativa	1.933,12
Dívida Ativa Tributária	16.652,66
Total das receitas arrecadadas em 2024	39.530.233,73
Percentual verificado (7% - E.C. 58/2009)	2.767.116,36



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**EXECUTIVO**

Ano I - Número: CCCXVIII de 11 de Fevereiro de 2025

<b>Valor do Orçamento da Câmara para 2025</b>	<b>2.739.000,00</b>
<b>Valor a ser repassado</b>	<b>2.739.000,00</b>
<b>Valor mensal do duodécimo</b>	<b>228.250,00</b>

Fonte: Balancete analítico da receita – mês de dezembro de 2024.

Calculo de acordo com ofício circular 014/2019 – Decisão Proferida no Acórdão nº435/2019.

PARAMOTI - CE, em 09 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCXVIII de 11 de Fevereiro de 2025

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto**

Prefeito(a)

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Vice-Prefeito(a)

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração e Finanças

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Marcos Aienam Garnier Soares**

Controladoria Geral do Município

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Francisco Martins Filho**

Secretaria de Infraestrutura

